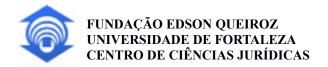


EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROCON/ASSEMBLEIA-UNIFOR DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - SEMESTRE 2023.1 -

O Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza, através deste Edital, a ser divulgado por intermédio do UNIFOR *online*, faz saber que estarão abertas no período de 01 a 10 de fevereiro de 2023, as inscrições para preenchimento das vagas discentes, na condição de voluntariado, do PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR do Escritório de Prática Jurídica do Curso de Direito, para o semestre 2023.1:

1. DO OBJETO DO EDITAL

- 1.1 Trata-se de inscrição destinada ao preenchimento de **20(vinte) vagas** para o PROCON/ASSEMBLEIA UNIFOR, bem como formação de cadastro de reserva.
- §1º A recusa do candidato ao preenchimento da vaga, quando de sua convocação, determinará o seu deslocamento para o último lugar na lista de inscritos.
- §2º A participação do inscrito observará o calendário constante do Anexo I (calendário de inscrição), o qual indica as datas previstas para a realização das etapas do presente edital, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento), divulgadas, se necessário, com a devida antecedência.
- 1.2 A participação do aluno será durante o semestre letivo de 2023.1, com carga horária de **04 (quatro) horas por semana** para o PROCON/ASSEMBLEIA UNIFOR, a serem fixadas consoante a necessidade do setor, podendo, a critério da Coordenação do Curso de Direito, haver prorrogação para o semestre 2023.2, observando-se a disponibilidade do aluno.
- 1.3 Serão oferecidos certificados para os voluntários que apresentarem 75% de presença e participação efetiva.
- 1.4 Serão desligados das atividades do PROCON/ASSEMBLEIA UNIFOR os alunos voluntários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas e injustificadas.



- 1.5. A certificação final e declarações de participação no PROCON/ASSEMBLEIA UNIFOR serão disponibilizadas após o encerramento do semestre letivo.
- 1.6 A atividade do aluno no PROCON/ASSEMBLEIA UNIFOR não será remunerada, caracterizando-se enquanto atividade voluntária, podendo ser validada como atividade complementar.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Estarão aptos a participar da inscrição para o PROCON/ASSEMBLEIA UNIFOR alunos que estejam regularmente matriculados no Curso de Direito da Universidade de Fortaleza e que estejam cursando ou tenham cursado a disciplina de Direito do Consumidor.
- 2.2 As inscrições ocorrerão por meio do preenchimento do seguinte *link*: https://forms.gle/5B7g26VqeCFUCFaq8, no período de **01 a 10 de fevereiro de 2023**.
- 2.3 O candidato indicará sua sugestão de lotação (dia e horário) no formulário do *link* (Ficha de Inscrição), dentre aqueles disponíveis, porém, sua lotação obedecerá a necessidade do setor.

3. DAS ATIVIDADES DO PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR

- 3.1 O aluno voluntário do PROCON/ASSEMBLEIA UNIFOR terá como atribuições:
- a) Dar suporte aos Advogados lotados no setor;
- b) Fazer relatos por escrito ao final de cada caso;
- c) Acompanhar as conciliações sob orientação dos Advogados;
- d) Zelar pela integridade dos documentos e dos procedimentos do PROCON/ASSEMBLEIA UNIFOR, responsabilizando-se disciplinarmente por qualquer incidente que ocorra com estes;
- e) Portar-se com cortesia, respeito e urbanidade no seu relacionamento com os assistidos, com os outros alunos, com os professores(as), advogados(as), funcionários(as);
- f) Zelar pela imagem do PROCON/ASSEMBLEIA UNIFOR;



g) Manter sigilo sobre as informações dos casos atendidos, guardando discrição no que for necessário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A Coordenação do Curso de Direito baixará as instruções que se fizerem necessárias.
- 4.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Centro de Ciências Jurídicas em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.
- 4.3 As atividades do PROCON/ASSEMBLEIA UNIFOR, por tratarem-se de atividades voluntárias, não serão remuneradas, bem como não serão reconhecidas como estágio.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelos alunos no PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR poderão ser aproveitadas como atividade complementar.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO	
01/02/2023 a 10/02/2023	Período de Inscrição
13/02/2023	Resultado
14/02/2023	Início das atividades dos alunos no PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR

Fortaleza(CE), 02 de janeiro de 2023.

JULIANA MARIA BORGES MAMEDE COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

KATHERINNE M M MIHALIUC DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS